

1 VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

1.1 Finalidade e Competências

A Câmara dos Deputados compõe o Congresso Nacional, órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo na esfera federal. Compõe-se de representantes do povo, eleitos por legislatura, pelo sistema proporcional, em cada Estado e no Distrito Federal, resultando em um Parlamento com diversidade de proposituras e de ideias para atender aos anseios da sociedade. As competências desta casa legislativa são estabelecidas pela Constituição Federal e abrangem três funções primordiais: representar o povo brasileiro (art. 45), elaborar proposições legislativas (art. 48) e fiscalizar os atos do Poder Executivo na aplicação dos recursos públicos (arts. 49 a 51 e art. 70).

1.2 Organograma

As funções constitucionais da Câmara dos Deputados são exercidas diretamente pelos parlamentares, os quais contam com o suporte de estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa. Essas estruturas técnicas são diretamente subordinada à Mesa Diretora¹, órgão político-institucional que exerce a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos, e cujos titulares são parlamentares eleitos para mandato de dois anos.

A direção da estrutura técnico-administrativa e técnico-legislativa subdivide-se, respectivamente, em Diretoria-Geral (DG) e Secretaria-Geral da Mesa (SGM), ambas situadas no mesmo nível hierárquico. A DG é departamentalizada, de maneira funcional, em diretorias, assessorias, consultorias, departamentos, centros e coordenações, enquanto a SGM é estruturada em assessorias e coordenações, conforme se observa no [organograma](#) disponível para consulta no portal da Câmara dos Deputados².

Em 2017, a fim de promover o entendimento sobre a democracia e também criar oportunidades de participação da sociedade no processo político que se dá no âmbito do Legislativo, foi instituída a Coordenação de Interação Digital, por meio do [Ato da Mesa n. 203, de 2017](#), com o objetivo de coordenar e monitorar campanhas e ações feitas pela Câmara dos Deputados em redes sociais e perfis institucionais a ela vinculados.

A Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Ditec) foi criada na estrutura administrativa da Diretoria-Geral, conforme a [Ato da Mesa n. 215, de 2017](#), para conduzir os assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação, prover as soluções e serviços dessa natureza, para fomentar e prover a inovação de Tecnologia da Informação e Comunicação e outras atribuições.

¹ Art. 14, §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, dispõe que a Mesa Diretora compõe-se de Presidência e de Secretarias, constituindo-se, a primeira, do presidente e de dois vice-presidentes e, a segunda, de quatro secretários.

² Assessorias, consultorias, departamentos e centros encontram-se no mesmo nível hierárquico, conforme apresentado no organograma da Câmara dos Deputados, disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/textoestrutura>>. Acesso em: 6 fev. 2018.

O quadro a seguir relaciona as áreas mais estratégicas da gestão com informações sobre suas principais competências e titulares responsáveis.

Quadro 1 – Informações sobre áreas estratégicas

| Unidades | Competências | Macroprocessos | Titular | Cargo | Período de atuação – exercício de 2017 |
|---|---|--|--------------------------------------|--|--|
| Diretoria-Geral (DG) | Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades administrativas da Câmara dos Deputados, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora. | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Lúcio Henrique Xavier Lopes | Diretor-Geral | 1º de janeiro a 31 de dezembro |
| | | Prover e manter a infraestrutura física | | Diretora-Geral Adjunto | |
| | | Desenvolver e gerir pessoas | | | |
| | | Gerir o relacionamento institucional | Cássia Regina Ossipe Martins Botelho | | 1º de janeiro a 21 de maio |
| | | Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes | Mauro Limeira Mena Barreto | Diretor-Geral Adjunto | 07 de junho a 31 de dezembro |
| | | Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio | | | |
| | | Gerir o provimento de produtos, serviços e informações para os gabinetes parlamentares | | | |
| | | Prestar assessoria técnica-legislativa, jurídico-regimental e constitucional | | | |
| | | Promover a defesa jurídica e institucional | | | |
| Secretaria-Geral da Mesa (SGM) | Assessorar a Mesa da Câmara dos Deputados, em todos os trabalhos legislativos, e a Presidência, no desempenho de suas atribuições regimentais e constitucionais; dirigir, coordenar e orientar todas as atividades legislativas da Câmara dos Deputados. | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Wagner Soares Padilha | Secretário-Geral da Mesa | 1º de janeiro a 31 de dezembro |
| | | Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa | Fernando Sabóia Vieira | Secretário-Geral Adjunto | 1º de janeiro a 23 de abril |
| | | Registrar a atuação parlamentar | Égio Almeida Andrade | Secretário-Geral Adjunto | 17 de maio a 31 de dezembro |
| | | Gerir o relacionamento institucional | | | |
| Assessoria de Projetos e Gestão (Aproge) | Assessorar o Diretor-Geral a promover, planejar, coordenar e orientar a implementação da melhoria contínua da gestão por meio do planejamento estratégico institucional, da governança corporativa, da gestão de projetos e da gestão de processos; planejar e coordenar ações de cooperação técnica. | Gerir o relacionamento institucional | Antonio Carvalho e Silva Neto | Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão | 1º de janeiro a 31 de dezembro |
| | | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | | | |
| Diretoria de Recursos Humanos (DRH) | Planejar, dirigir e controlar as atividades inerentes à gestão de pessoas da Câmara; zelar pelo cumprimento das diretrizes e programas da política de pessoal. | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Rogério Ventura Teixeira | Diretor de Recursos Humanos | 1º de janeiro a 24 de agosto |
| | | Promover a saúde dos parlamentares, servidores e dependentes | Milton Pereira da Silva Filho | | 25 de agosto a 31 de dezembro |
| | | Desenvolver e gerir pessoas | | | |
| | | Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio | | | |

| Unidades | Competências | Macroprocessos | Titular | Cargo | Período de atuação – exercício de 2017 |
|---|--|---|---|--|--|
| | | Gerir o relacionamento institucional | | | |
| Diretoria Administrativa (Dirad) | Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades relativas a orçamento, finanças, contabilidade, protocolo, distribuição de periódicos, correspondência, transporte, serviços gerais, obras, manutenção, material, patrimônio, informática, segurança e higiene. | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Romulo de Sousa Mesquita | Diretor Administrativo | 1º de janeiro a 31 de dezembro |
| | | Gerir o relacionamento institucional | | | |
| | | Prover bens e serviços | | | |
| | | Controlar as finanças, o orçamento e a contabilidade | | | |
| | | Registrar a atuação parlamentar | | | |
| | | Prover e manter a infraestrutura física | | | |
| | | Gerir a segurança de pessoas, materiais e patrimônio | | | |
| Diretoria Legislativa (Dileg) | Planejar, coordenar e dirigir as atividades de apoio aos trabalhos legislativos, incluindo a consultoria e o assessoramento técnico e institucional, os trabalhos das Comissões, o processo de produção e arquivo da documentação legislativa e o acompanhamento taquigráfico dos discursos e debates. | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Afrísio de Souza Vieira Lima Filho | Diretor Legislativo | 1º janeiro a 31 de dezembro |
| | | Gerir a informação | | | |
| | | Prestar assessoria técnica-legislativa, jurídico-regimental e constitucional | | | |
| | | Apoiar a elaboração de produtos legislativos | | | |
| | | Preparar e documentar sessões plenárias e reuniões da Mesa | | | |
| | | Elaborar estudos de interesse do Parlamento | | | |
| | | Assessorar os trabalhos parlamentares em matérias orçamentárias e financeiras | | | |
| | | Registrar a atuação parlamentar | | | |
| | | Preparar e documentar reuniões | | | |
| | | Gerir o relacionamento institucional | | | |
| | | Secretaria de Comunicação Social (Secom) | | | |
| | Deputado Márcio Marinho | | | 15 de março a 31 de dezembro | |
| Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Gisele Azevedo Rodrigues | | Diretor Executivo de Comunicação Social | 1º de janeiro a 14 de dezembro | |
| Gerir a informação | David Miranda Silva Almeida | | | 15 de dezembro a 31 de dezembro | |
| Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação (Ditec) | Conduzir os assuntos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e prover as soluções e serviços dessa natureza para apoio ao processo legislativo, à atuação parlamentar e ao cidadão; fomentar e prover a inovação de TIC; Gerir ações | Gerir os trabalhos administrativos da Câmara dos Deputados | Sebastião Neiva Filho | Diretor de Inovação e Tecnologia de Informação | 5 de janeiro de 2018* |
| | | Gerir a tecnologia da informação | | | |

| Unidades | Competências | Macroprocessos | Titular | Cargo | Período de atuação – exercício de 2017 |
|----------|--|----------------|---------|-------|--|
| | associadas à Governança de TIC de acordo com o modelo de governança de TIC e o modelo de governança institucional. | | | | |

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão.

*O Centro de Informática da Câmara dos Deputados - Cenin foi transformado na Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação – Ditec, por meio do Ato da Mesa n. 215, de 2017. No decorrer do ano de 2017, o Centro de Informática participou, como órgão técnico convidado, às Reuniões de Avaliação Estratégica, sendo incluído como membro efetivo do Comitê de Gestão Estratégia na reunião de 16 de outubro de 2017. O Diretor do Cenin foi confirmado para a titularidade da Ditec em 5 de janeiro de 2018.

1.3 Macroprocessos Finalísticos

A Câmara dos Deputados realiza a missão institucional de representar o povo brasileiro, elaborar leis e fiscalizar os atos da Administração Pública, com o propósito de promover a democracia e o desenvolvimento nacional com justiça social.

Nesse sentido, os três macroprocessos finalísticos da unidade referem-se aos conjuntos de atividades pelos quais a Casa cumpre sua missão e gera valor para o cidadão: “elaborar diplomas legais”, “representar o povo brasileiro” e “fiscalizar os seus atos e os dos demais poderes”. A [tabela 1](#) apresenta, a seguir, a descrição, as atividades relacionadas, os produtos, os insumos, os responsáveis e os clientes para cada macroprocesso finalístico.

Os macroprocessos finalísticos impactam diretamente os beneficiários externos, estão vinculados à atuação parlamentar e constituem a razão de ser da Câmara, não cabendo auferir seu desempenho finalístico por outro meio que não o voto em eleições periodicamente organizadas.

Tabela 1 – Macroprocessos finalísticos da Câmara dos Deputados

| Macroprocessos | Descrição | Atividades relacionadas | Produtos | Participação na receita da UPC | Insumos | Responsáveis | Clientes |
|---|---|--|---|--------------------------------|---|---|--|
| Elaborar diplomas legais (emendas à Constituição, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual, medidas provisórias, lei do plano plurianual, decretos legislativos, resoluções) | Apreciação e eventual alteração do ordenamento jurídico que rege a sociedade brasileira. | Propositura, discussão e deliberação de matérias legislativas. | Proposições | Não se aplica | Apoio técnico-legislativo, jurídico-regimental e constitucional, administração material, logística e operacional das atividades parlamentares. | Mesa Diretora; Plenário; Colégio de Líderes; comissões; deputados | Sociedade; Senado; TCU; Poder Executivo; Poder Judiciário |
| | | Promulgação de matérias legislativas específicas e remessa de proposições aprovadas ao Senado Federal ou ao Poder Executivo. | Debate; apreciação; diploma legal | | | | |
| | | Apreciação de vetos (sessões do Congresso Nacional). | | | | | |
| Fiscalizar os seus atos e os dos demais Poderes | Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, mediante controle externo e sistema de controle interno de cada Poder; fiscalização dos atos do presidente e vice-presidente da República, dos ministros de Estado, dos ministros do Supremo Tribunal Federal, do procurador-geral da República e do advogado-geral da União que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade. | Sustação dos atos normativos dos demais poderes que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa; julgamento das contas prestadas pelo presidente da República e apreciação dos relatórios sobre a execução dos planos de governo; fiscalização e controle dos atos dos demais poderes, incluídos os da administração indireta. | Relatórios finais de fiscalização e controle, relatórios finais de CPI, planos de execução e proposições relacionadas | Não se aplica | Apoio técnico-legislativo e administração material, logística e operacional para identificação e formulação de proposições relativas à fiscalização e ao controle. Parecer técnico sobre as contas do Poder Executivo, elaborado pelo Tribunal de Contas da União. | Mesa Diretora; Plenário; comissões; deputados | Sociedade; Ministério Público; Poder Judiciário; Tribunal de Contas da União |
| Representar o povo brasileiro | Exercício da soberania popular, trazendo ao Parlamento as reivindicações da sociedade brasileira. | Ações de interação com a sociedade (visitas às bases eleitorais, participação em eventos, recepção de autoridades e de representantes da sociedade organizada, fóruns e debates em ambiente digital, divulgação da atuação parlamentar, etc.). Inclusão de temas relevantes para a sociedade nos debates e na agenda legislativa. | Discursos e pronunciamentos, proposições legislativas, audiências públicas e comissão geral | Não se aplica | Apoio técnico-legislativo e secretariado parlamentar com vistas a ampliar o acesso dos cidadãos aos seus representantes. | Plenário; Mesa Diretora; Colégio de Líderes; comissões; deputados | Sociedade; República |

Fonte: Assessoria de Projetos e Gestão.